



# Manual de **Identidade das** **Terras da Chanfana**







MESA DAS TERRAS  
DA CHANFANA  
MARAVILHA  
VENCEDORA



MARAVILHAS  
À MESA







## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
SÍNTESE .....	10
REGISTO DA MARCA .....	10
CONSTRUÇÃO .....	11
<b>IMAGEM DA MARCA</b> .....	<b>13</b>
MARCA PRINCIPAL .....	14
SÍMBOLO .....	15
CONSTRUÇÃO EM GRELHA .....	16
PALETA CROMÁTICA .....	17
FUNDO DE COR .....	18
POSITIVO E NEGATIVO .....	19
RELAÇÃO COM FUNDOS .....	20
TIPOGRAFIA .....	20
USOS INDEVIDOS .....	24
SUBMARCAS .....	26
<b>USO DA MARCA &amp; NORMALIZAÇÃO</b> .....	<b>35</b>
USO DA MARCA .....	36
NORMALIZAÇÃO .....	36
O MANUAL .....	37
<b>ANEXOS</b> .....	<b>41</b>
ANEXO I .....	42
ANEXO II .....	43
ANEXO III .....	45
<b>PARCERIAS</b> .....	<b>47</b>

---





---

# INTRODUÇÃO

---

## **SÍNTESE**

Das duas décadas de trabalho dos agentes do território - confrarias, câmaras municipais, restaurantes, associações - resultou a parceria dinamizada e promovida pela Dueceira que, em 2018, concorreu ao concurso 7 Maravilhas à Mesa de Portugal produzido pela RTP1.

A candidatura, tendo como fulcro o elemento patrimonial A CHANFANA, ultrapassou as sucessivas fases eliminatórias consagrando-se em setembro desse ano como uma das 7 Mesas, Maravilhas de Portugal.

A par da chanfana, também os patrimónios: Mosteiro de Santa Maria de Semide, Mel DOP da Serra da Lousã, Queijo DOP do Rabaçal, Vinho da Quinta do Conde de Foz de Arouce, Licor Beirão e Trilhos da Natureza da Serra da Lousã contribuíram para a 'ementa' de sucesso.

## **REGISTO DA MARCA**

Na sequência da obtenção deste galardão de prestígio, a Dueceira procedeu ao registo formal e oficial da marca "Terras da Chanfana" junto da tutela, tendo o mesmo sido autorizado a 18/01/2019 com o n.º. de registo 610766.

Sob esta marca, tem a Dueceira promovido o território enquanto um todo, valorizando os recursos culturais e ambientais nas suas componentes de gastronomia, história, património edificado, paisagem, usos e costumes perspetivando a captação de turistas e visitantes e a promoção da economia local.

## CONSTRUÇÃO

Com apoio técnico da MAGO - Comunicação que marca, a Dueceira lança em setembro de 2019 a imagem gráfica das Terras da Chanfana.

*Com uma construção simples, o elemento que ganha destaque na marca é a estilização da cabra que se “funde” com a tipografia de forma natural, um pouco como o animal na paisagem serrana*



*A tipografia escolhida foi a Pluto, uma letra de aparência suave, com uma arquitetura reta um toque arredondado. Informal e amigável, funciona bem em grande escala e é perfeita para usar em texto.*

---



---

# IMAGEM DA MARCA

---

## MARCA PRINCIPAL

A marca Terras da Chanfana é considerada - graficamente - um **imagotipo**. Isto significa que incorpora em si 'lettering' e um símbolo que mantém a sua identidade mesmo quando separado do formato principal. O tamanho e a relação entre ambos é fixa. Deve ser dada preferência à representação da marca nas suas cores principais.



## SÍMBOLO

Em condições particulares, como quando só pode ser aplicado um pequeno elemento gráfico ou quando queremos dar destaque à marca, o símbolo pode ser utilizado individualmente, mas sempre em situações onde o imagotipo já seja reconhecido ou possa ser adoptado como assinatura.



## CONSTRUÇÃO EM GRELHA

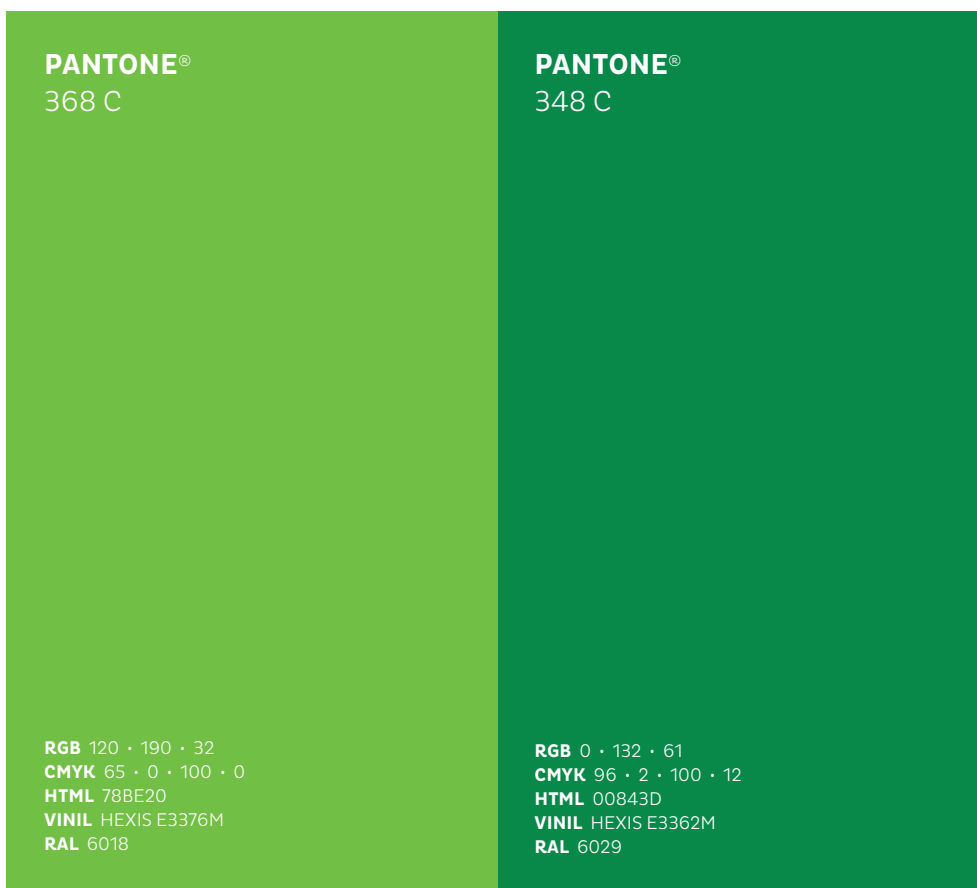
Esta grelha serve de base para a construção da marca e para a definição das suas margens de segurança [X].





## PALETA CROMÁTICA

A cor é parte integrante da construção da identidade da marca e, como tal, deve ser respeitada.



*O verde é a cor da natureza, da fertilidade e do crescimento.  
Refrescante, está relacionado com o elemento madeira  
e representa longevidade, força e esperança.*

## FUNDO DE COR

O princípio de utilização é o de maior contraste e legibilidade, sempre na paleta cromática da marca.



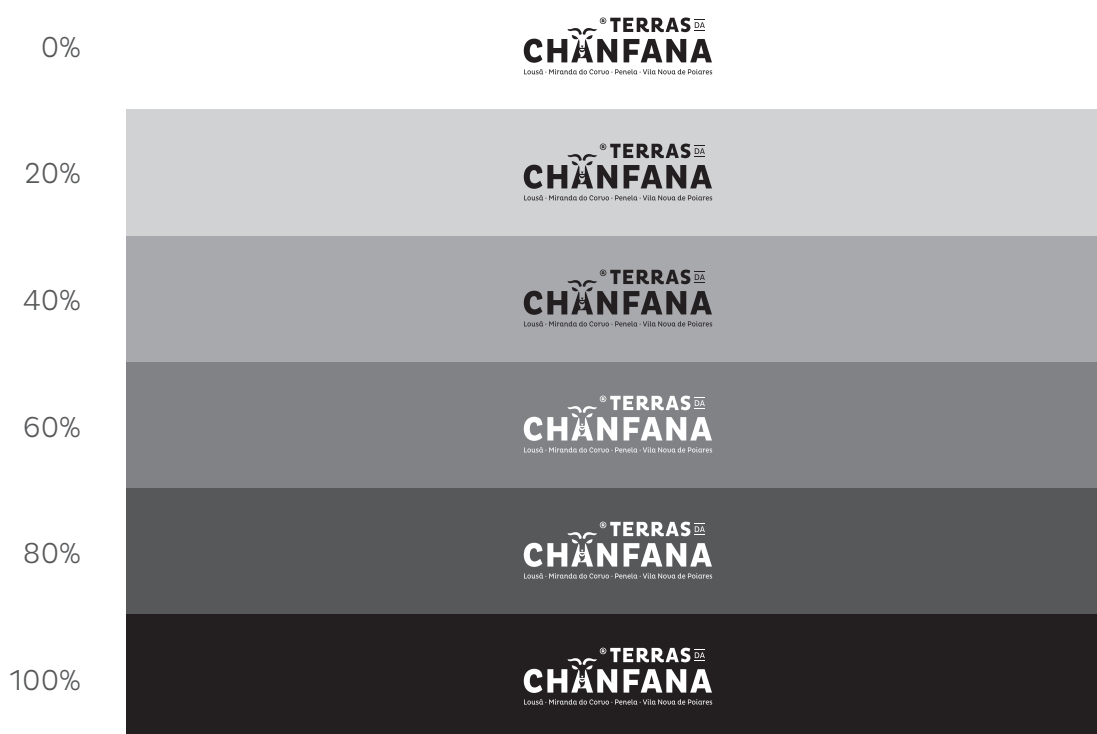
## POSITIVO E NEGATIVO

A marca nas suas versões monocromáticas deve ser utilizada tendo em conta o fundo em que é aplicada: a versão positiva deve ser aplicada sobre fundos claros e a versão negativa sobre fundos escuros.



## RELAÇÃO COM FUNDOS MONOCROMÁTICOS

Em fundos monocromáticos em tons de preto ou branco a marca é utilizada nas versões positivo ou negativo.



## RELAÇÃO COM FUNDOS FOTOGRÁFICOS MONOCROMÁTICOS

Em fundos fotográficos monocromáticos em tons de preto ou branco a marca é utilizada nas versões positivo ou negativo.



## RELAÇÃO COM FUNDOS MONOCROMÁTICOS

Em fundos monocromáticos, a marca deve ser usada - sempre que possível - nas suas cores principais, optando-se pelo negativo caso seja necessário. As variações devem ser escolhidas privilegiando sempre a legibilidade.



## RELAÇÃO COM FUNDOS FOTOGRÁFICOS POLICROMÁTICOS

Em fundos fotográficos policromáticos, a marca deve ser usada - sempre que possível - nas suas cores principais, optando-se pelos fundos de cor ou pelo negativo, caso seja necessário. As variações devem ser escolhidas privilegiando sempre a legibilidade.



## **TIPOGRAFIA**

Para as expressões da marca, o tipo de letra principal é Pluto Condensed. Esta fonte deve também ser utilizada em suporte de impressão e em todos os outros suportes de comunicação institucional da marca.

LIGHT  
REGULAR  
MEDIUM  
BOLD  
HEAVY  
BLACK

Pluto Condensed



## USOS INDEVIDOS

Para preservar a marca, esta deve ser aplicada de acordo com as normas gráficas referidas anteriormente.

Ilustração de alguns usos indevidos:



NÃO MODIFICAR A CONSTRUÇÃO E ALINHAMENTO



NÃO DEFORMAR / MODIFICAR PROPORÇÕES



NÃO APLICAR EM OUTLINE



NÃO MODIFICAR CORES



NÃO RODAR A MARCA



NÃO APLICAR SOMBRAS OU EFEITOS GRÁFICOS

## SUB-MARCAS

### 01 REDE CULTURAL TERRAS DA CHANFANA

A Rede Cultural Terras da Chanfana surgiu no sentido de promover, dinamizar e desenvolver o património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios, designadamente através da sua qualificação e valorização turística.

Reforçando e beneficiando da sinergia criada entre os Municípios da Louçã, Miranda do Corvo, Vila Nova de Poiares e Penela - que compõem as Terras da Chanfana - veio agregar-se a vertente cultural que visa a implementação de um programa cultural em rede.



*O símbolo foi “beber” ao logo existente das Terras da Chanfana. A tipografia foi trabalhada e humanizada. Visualmente há uma divisão em quatro, que representa as quatro localidades abrangidas. Só deve ser aplicado em conjunto com a identidade das Terras da Chanfana, que o complementa.*



**TERRAS DA CHANFANA**  
 Louçã · Miranda do Corvo · Penela · Vila Nova de Poiares

**REDE CULTURAL**



## **SUB-MARCAS**

### **02 ROTEIRO SENTIDO TERRAS DA CHANFANA**

Este roteiro encerra em si uma missão singular - a divulgação de todas as experiências possíveis de vivenciar nas Terras da Chanfana, todas elas ligadas aos cinco sentidos.

Visão, audição, olfato, paladar e tato ganham uma dimensão holística que vai permitir aos visitantes conhecer vilas, serras, gentes e tradições de uma forma distinta.

Este roteiro não vai apenas dar um sentido à visita, vai apelar também a todos os sentidos. Tudo aqui faz sentido.



*A comunicação declina da identidade das Terras da Chanfana, mas tem um lado artesanal, desenhado à mão, não deixando de ser iconográfica para que possa ser utilizada nos suportes digitais. O selo do roteiro “transforma” a identidade num pin que marca um local de interesse .*

# sentido



ROTEIRO DAS TERRAS DA CHANFANA



## **SUB-MARCAS**

### **03 CIRCUITO INTER TRAIL TERRAS DA CHANFANA**

A edição Zero realizou-se em 2022 ainda assumido como um projeto-piloto de teste, prevendo-se que tenha uma periodicidade bianual.

O Circuito Inter Trail Terras da Chanfana® é um evento criado sob a égide da Dueceira – Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça que visa o reforço, a afirmação, a valorização e o fortalecimento da auto-estima e atratividade dos territórios e das suas gentes em torno da Marca Territorial com a mesma designação.

Este Circuito insere-se no projeto “Trilhos da Natureza da Serra da Lousã”, o qual foi alvo de candidatura no âmbito da EEC- Estratégia de Eficiência Coletiva I NATURE – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas” e co-financiado pelo Centro2020 – Programa Operacional Regional do Centro.

É um evento que tem a parceria estratégica da Associação Abutrica (Miranda do Corvo), a ARSM – Associação Recreativa de S. Miguel (Vila Nova de Poiares), o Montanha Clube (Lousã) e a Associação Infante Dom Pedro (Penela), para a sua organização, divulgação e dinamização de actividades e provas.

Tendo em conta o formato de provas existentes, bem como a quantidade de circuitos e campeonatos que cada uma destas organizações está envolvida, havia que definir um produto novo suficientemente atrativo na captação de outra tipologia de participantes, nomeadamente os atletas dos Trails Curtos e uma vez que nos modelos existentes, este nicho de atletas não tem sido considerado, existindo um universo vasto de potenciais participantes.



**CIRCUITO INTER TRAIL TERRAS DA CHANFANA**

Trilho dos Abutres / 20Km / 30 JAN  
LouzanTrail / 18Km / 06 MAR  
Trilho do Infante / 19Km / 10 ABR  
Poiares Trail 2022 Nutriua / 20Km / 05 JUN

**TERRAS DA CHANFANA**  
Lousã - Miranda do Corvo - Penela - Vila Nova de Poiares

Abutres  
LZT LOUZAN TRAIL  
INFANTE

DUECEIRA PROVERE CENTRO 2020

O Circuito Terras da Chanfana ® trata-se assim de uma atividade constituída por quatro provas de Trail Curto, com um Prize Money associado, de acordo com a seguinte calendarização e distâncias:

TRILHOS DOS ABUTRES® - 20km

LOUZANTRAIL® - 18km

TRILHO DO INFANTE - 19km

POIARES TRAIL 2022 NUTRIVA - 20km

### **Objetivos**

- A realização do Circuito Terras da Chanfana tem como objetivos:
- > Promover o trabalho colaborativo na afirmação, fortalecimento e valorização dos territórios e das suas gentes;
  - > Reforçar a competitividade do território;
  - > Captar o interesse de visitantes, numa perspectiva de turismo desportivo;
  - > Promover um projeto territorial que une quatro concelhos;
  - > Promover sinergias de trabalho entre quatro associações, na criação de um evento de Trail de cariz global;
  - > Promover a prática da atividade física e do desporto ao ar livre;
  - > Dar a conhecer o património natural, cultural e gastronómico do território.

Este projeto foi dinamizado sob o mote “A Serra a Comunicar com as Pessoas” e o conceito de “Eco-Museu Vivo” os quais permitem uma visão diferenciadora e ampla da Serra da Lousã enquanto biótipo classificado e todo o território envolvente, sustentáculo das vivências propostas [atividades em rede de valorização e fruição].



**O produto “Trilhos da Natureza da Serra da Lousã” foi eleito como um dos sete patrimónios das Terras da Chanfana, na categoria de “experiências únicas”.** Este apresenta-se como um Projeto-Âncora de Animação no tema “Hard Nature”, visando o Desporto e Aventura na Serra da Lousã e território envolvente. O projeto conta com o apoio e a articulação das Associações Desportivas locais, que são responsáveis pela dinamização da modalidade de Trail. Além disso, foi aprovado no âmbito do Centro2020 - Provere Inature - Turismo Sustentável em Áreas Classificadas.

O objetivo é fornecer apoio às Associações Desportivas e aos trilhos, ao mesmo tempo que se planeia sua interconexão em rede. Uma das etapas cruciais é a criação de um regulamento supra municipal.





---

# USO DA MARCA & NORMALIZAÇÃO

---

## **USO DA MARCA**

Objetivando a promoção, divulgação e utilização da marca pelos parceiros do processo e agentes do território, é definido um procedimento de normalização o qual se consubstancia no presente manual de identidade e respetivo regulamento e que define a:

- 1.** Utilização pontual da marca por terceiros em situações diversas;
- 2.** Sinalização de locais com selo próprio, associando o espaço à rota das terras da chanfana [agentes da restauração, alojamento e animação turística e outras situações específicas a definir].

## **NORMALIZAÇÃO**

### **1. Utilização pontual da marca**

A utilização pontual da marca por terceiros, quer seja na sua composição total ou parcial (apenas o ícone figurativo) trata-se de um processo simples que obriga somente a um pedido formal à Dueceira - preferencialmente por via electrónica para dueceira@sapo.pt -, acompanhado do pedido de autorização, anexo 1, devidamente, preenchido, assinado e datado. Assume-se como um procedimento de organização e registo de todos os utilizadores, visando a normalização da utilização da marca de acordo com o presente regulamento e ainda de conhecimento prévio dos fins para os quais é utilizada.

Após recepção, o pedido será apreciado e decidido pelos órgãos competentes da Dueceira.

Perspetiva-se, neste âmbito, utilização da marca por terceiros em todas as situações em que o objetivo da iniciativa se focaliza na promoção do território e divulgação dos seus recursos patrimoniais.

Integram-se nesta tipologia a realização de eventos tipo feiras, mostras, festivais, programas de televisão, produção de brochuras,

artigos e outros materiais análogos e ainda produção de materiais gráficos e digitais diversos.

## **2. Sinalização de locais com selo-marca**

A criação de uma rede de agentes locais de restauração, alojamento e animação turística, entre outras situações específicas a definir caso a caso, é um dos objetivos intrínsecos à rota das terras da chanfana, iniciativa em desenvolvimento.

Pretende-se que estes agentes locais usufruam da marca como fator distintivo e de prestígio, sinónimo de qualidade dos serviços prestados e referência para turistas e visitantes.

Para obtenção do direito de utilização da marca, os agentes locais interessados deverão formalizar proposta de adesão (anexo 2) para apreciação e decisão da Dueceira, a qual poderá recorrer a parecer prévio aos parceiros do processo (confrarias, municípios, associações empresariais).

Constituem critérios de acesso e reconhecimento os seguintes:

### **1. Legalidade da atividade**

Cumprimento do normativo legal

> Apresentação dos comprovativos de atividade: licenciamento do espaço, normas de higiene e segurança, outros

### **2. Modo de tratamento do património 'chanfana' e de outros patrimónios reconhecidos no âmbito da Mesa das Terras da Chanfana**

No caso de unidades de restauração:

**A)** Presença da chanfana nos menús

**B)** Peridiodicidade da oferta: em contínuo | aos fins-de-semana | por encomenda

**C)** Integração nos menús de outros patrimónios eleitos e/ou produtos locais [mel da serra da lousã; queijo rabaçal; cabrito; doçaria típica; licor beirão; jero-piga dos moinhos; vinhos do território (foz de arouce e/ou lamas); castanhas/nozes; produtos emergentes como constitui exemplo os mirtilos, etc.

> Descritivos e apresentação de evidências

No caso de unidades de alojamento e empresas de animação turística:

Existência de meios de identificação e informação da rede de restaurantes aderentes e dos restaurantes que disponibilizam a oferta da gastronomia local e de estabelecimentos de venda de produtos locais. Articulação e envolvimento.

### **3. Promoção do território e seus recursos**

**A)** A importância do “saber explicar” a origem do prato, dos produtos e dos locais emblemáticos do território

**B)** Disponibilização do território e seus agentes através de materiais de suporte gráfico (gráficos e digitais). Existência de rede colaborativa, formal ou informal.

**C)** Outros formatos, a identificar

> Descritivos e apresentação de evidências

### **4. Identificação de factores distintivos/diferenciadores da actividade**

**A)** Organização e/ou participação em eventos temáticos do território

**B)** Organização e/ou participação em eventos externos ao território

**C)** Organização e/ou participação em concursos gastronómicos

**D)** Existência de prémios, distinções ou pareceres abonatórios

**E)** Integração em processos de recomendação ou certificação

**F)** Outros aspectos de realce

> Identificação dos eventos e processos e apresentação de evidências (ex<sup>o</sup>. Fotografias, certificados de participação, diplomas, recortes da imprensa, etc.

**A aceitação da adesão pressu-  
-põe o cumprimento obrigatório  
dos critérios definidos e sua evi-  
dência.**

Aos restaurantes, unidades de alojamento e empresas de animação turística autorizados, será permitida a colocação de selo impresso em acrílico a cores, com dimensões de 15x15 cm no principal acesso ao empreendimento e/ou sua utilização gráfica e/ou digital nos meios publicitários ao seu dispor (site/página nas redes sociais/menús/panfletos e afins), de acordo com o anexo 3.

Para divulgação e visibilidade desta rede de membros reconhecidos e autorizados a Dueceira recorrerá a todos os meios à sua disposição, nomeadamente no seu site institucional, página dedicada na rede social facebook e outros canais de comunicação como a imprensa local e regional.

A Dueceira definirá, posteriormente, um método de acompanhamento do processo, para aferir da manutenção dos critérios estabelecidos.

**O MANUAL**

Este manual de normas gráficas tem como objetivo garantir a coerência gráfica de todas as aplicações da marca TERRAS DA CHANFANA, criando uma identidade sólida e reconhecível.

Todas as normas e recomendações definidas neste manual deverão ser respeitadas, independentemente do objeto de comunicação a ser produzido. O seu cumprimento permitirá reforçar a marca e assegurar uma identidade coesa.

**Nota:** o Manual de Identidade, Regulamento de Utilização e respectivos anexos, serão facultados por via electrónica quando solicitados





---

# ANEXOS

---

## ANEXO I PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE MARCA E LOGOTIPO

ENTIDADE REQUERENTE			
Designação			
Responsável			
Endereço Postal			
Endereço Electrónico			
NIF			
Representante			
PEDIDO DE UTILIZAÇÃO			
Marca / Logotipo	<input type="radio"/> Marca	<input type="radio"/> Logotipo	<input type="radio"/> Ambos
Objectivo e Descrição			
Tipo de Materiais			
Anexos <small>[Para fundamento do pedido]</small>	<input type="radio"/> Maquetes	<input type="radio"/> Textos	<input type="radio"/> Fotografias <input type="radio"/> Outros:
VALIDAÇÃO			
Assinatura do Representante e Carimbo da Entidade Requerente			
RECEPÇÃO DA PROPOSTA			
Data e Responsável			
PARECER PRÉVIO			
DECISÃO			
O/A Presidente da Direcção da DUECEIRA			

Reunião de Direcção [N.º e Data] \_\_\_\_ de \_\_/\_\_/20\_\_



## ANEXO II PROPOSTA DE ADESÃO AO SELO

ENTIDADE REQUERENTE			
<input type="radio"/> RESTAURAÇÃO	<input type="radio"/> ALOJAMENTO	<input type="radio"/> ANIMAÇÃO TURÍSTICA	<input type="radio"/> OUTRO
Designação do Restaurante / Unidade de Alojamento / Estabelecimento			
Firma			
Responsável			
Endereço Postal			
Endereço Electrónico			
Contacto Telefónico			
NIF			
Outros Dados Relevantes			
PEDIDO DE UTILIZAÇÃO			
<b>1. Legalidade da Actividade</b>	<p><u>CUMPRIMENTO DO NORMATIVO LEGAL</u>                      &gt;&gt; Apresentação dos comprovativos de actividade: Licenciamento do espaço; Normas de Higiene e Segurança; Outros.</p>		
<b>2. Modo de Tratamento do Património "Chanfana"</b>	<p><u>NO CASO DE UNIDADES DE RESTAURAÇÃO</u>  <b>A.</b> Presença da Chanfana nos menús.  <b>B.</b> Periodicidade da oferta: em contínuo / aos fins-de-semana / por encomenda.  <b>C.</b> Integração nos menús de outros patrimónios eleitos e/ou produtos locais [mel da Serra da Lousã; Queijo Rabaçal; Cabrito; Doçaria Típica; Licor Beirão; Jeropiga dos Moinhos; Vinhos do Território - Foz de Arouce e/ou Lamas; Castanhas/Nozes; Produtos emergentes, como constitui exemplo os mirtilos.]</p> <p>&gt;&gt; Descritivos e Apresentação de Evidências</p> <p><u>NO CASO DE UNIDADES DE ALOJAMENTO E EMPRESAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA</u>  <b>A.</b> Existência de meios de identificação e informação da rede de restaurantes aderentes e dos restaurantes que disponibilizam a oferta da gastronomia local e de estabelecimentos de venda de produtos locais.</p> <p>&gt;&gt; Descritivos e Apresentação de Evidências</p>		
<b>3. Promoção do Território e seus recursos</b>	<p><b>A.</b> A importância do "saber explicar" a origem do prato, dos produtos e dos locais emblemáticos do território.  <b>B.</b> Disponibilização do território e seus agentes através de materiais de suporte gráfico (gráficos e digitais). Existência de rede colaborativa, formal ou informal.  <b>C.</b> Outros formatos, a identificar.</p> <p>&gt;&gt; Descritivos e Apresentação de Evidências</p>		

CONTINUAÇÃO >>



## ANEXO II PROPOSTA DE ADESÃO AO SELO

CONTINUAÇÃO &gt;&gt;

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO		
<p><b>4.</b> Identificação de Factores Distintivos ou Diferenciadores</p>	<p><b>A.</b> Organização e/ou participação em eventos temáticos do território.  <b>B.</b> Organização e/ou participação em eventos externos ao território.  <b>C.</b> Organização e/ou participação em concursos gastronómicos.  <b>D.</b> Existência de prémios, distinções ou pareceres abonatórios.  <b>E.</b> Integração em processos de recomendação ou certificação.  <b>F.</b> Outros aspectos de realce.</p> <p>&gt;&gt; Identificação dos Eventos e Processos e Apresentação de Evidências (Ex.: Fotografias, Certificados de Participação, Diplomas, Recortes de Imprensa, etc.)</p>	
<p>Identificação dos Anexos Entregues para Fundamento do Pedido</p>		
<th>VALIDAÇÃO</th>		VALIDAÇÃO
<p>Assinatura do Representante e Carimbo da Entidade Requerente</p>		
<th>RECEPÇÃO DA PROPOSTA</th>		RECEPÇÃO DA PROPOSTA
<p>Data e Responsável</p>		
<th>PARECER PRÉVIO</th>		PARECER PRÉVIO
<th>DECISÃO</th>		DECISÃO
<p>O/A Presidente da Direcção da DUECEIRA</p>		

Reunião de Direcção [N.º e Data] \_\_\_\_ de \_\_/\_\_/20\_\_



**ANEXO III**  
**SELO (20X20CM)**

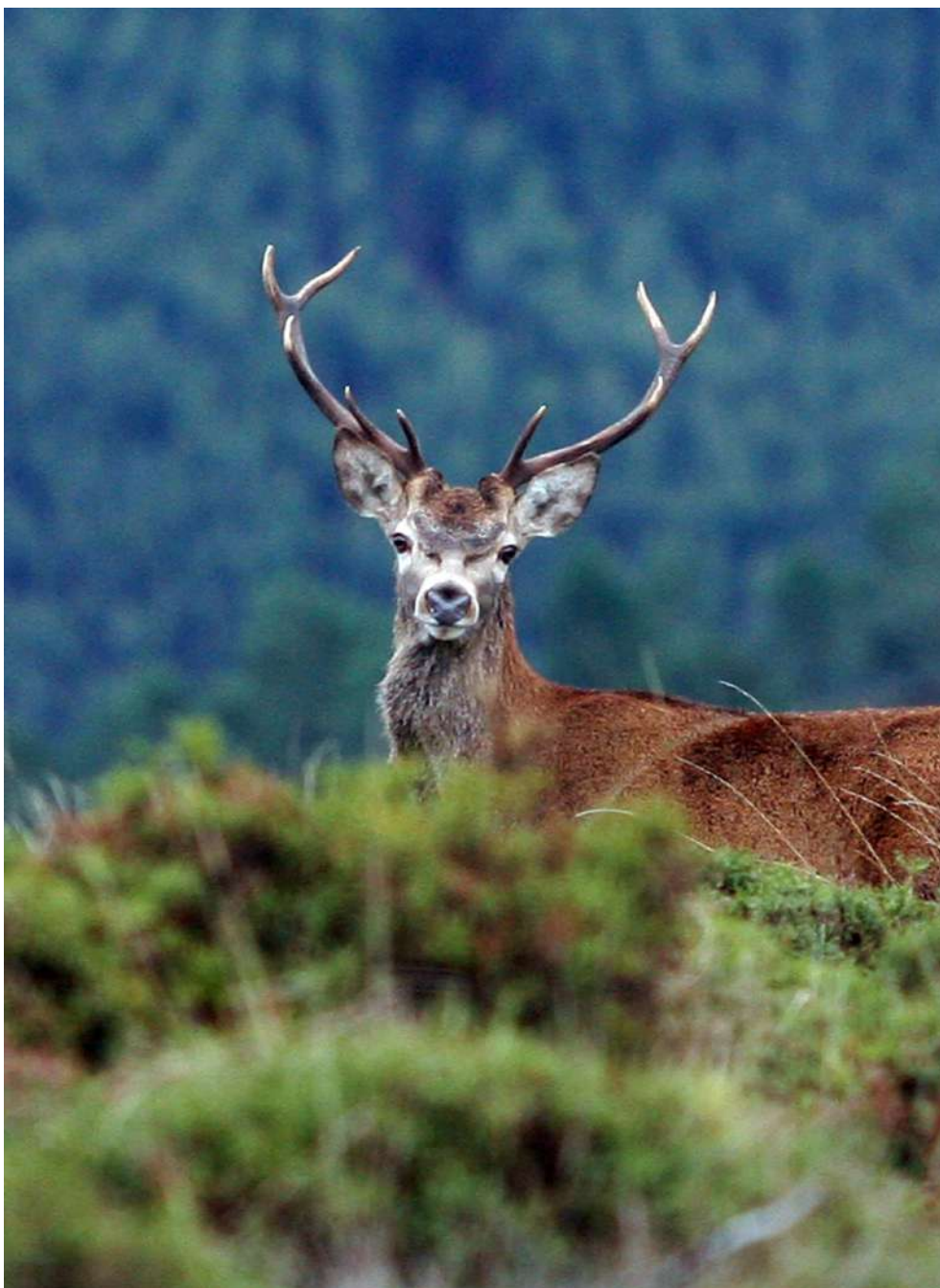


Lousã · Miranda do Corvo · Penela · Vila Nova de Poiares



Cofinanciado por:

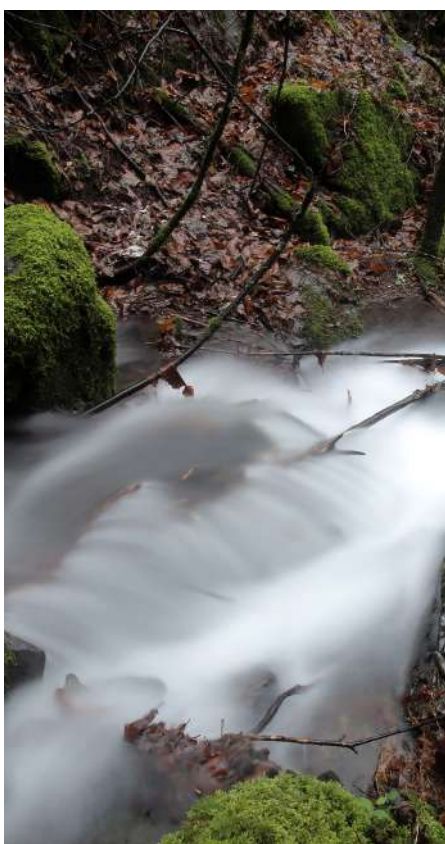




---

# PARCERIAS

---



## **PARCERIAS**

- 1.** Dueceira- Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça, na qualidade de entidade proponente, mediadora do processo e gestora da Marca;
- 2.** Município de Lousã;
- 3.** Município de Miranda do Coruo;
- 4.** Município de Penela;
- 5.** Município de Vila Nova de Poiares;
- 6.** CEARTE- Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património;
- 7.** AproRabaçal – Associação de Produtores do Rabaçal;



- 8.** Carranca Redondo & Filhos, Lda. (Licor Beirão);
- 9.** Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Semide;
- 10.** Lousãmel – Cooperativa dos Apicultores do Concelho da Lousã e Limitrofes, CRL.;
- 11.** Vinhos da Quinta do Conde de Foz de Arouce;
- 12.** Confraria da Chanfana de Vila Nova de Poiares;
- 13.** Confraria do Queijo Rabaçal;
- 14.** Real Confraria da Cabra Velha de Miranda do Corvo;
- 15.** Liga dos Amigos do Mosteiro de Santa Maria de Semide;
- 16.** AESL – Associação Empresarial da Serra da Lousã;
- 17.** AEDP- Associação Empresarial de Poiares;
- 18.** CEMC - Clube de Empresários de Miranda do Corvo;
- 19.** NEP – Núcleo Empresarial de Penela.







© 2018  
LOUSÃ, PENELA,  
MIRANDA DO CORVO,  
VILA NOVA DE POIARES



Cofinanciado por:

